



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
GABINETE DO PREFEITO
Praça Amaral Peixoto, 46 – Centro – Silva Jardim
C.N.P.J. Nº 28.741.098/0001-57
Telefax: (22) 2668-1118

DECRETO Nº 2248/2020

DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

EMENTA: RECONHECE IMÓVEL COMO ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO INTEGRANTE DO ACERVO PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SILVA JARDIM, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NO ART. 6º, INCISO I DA LEI Nº 1765 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reconhecida como área de Domínio Público integrante do acervo patrimonial do Município de Silva Jardim, para os fins legais que se fizerem necessários e sob as penas da lei, o imóvel onde encontra-se instalado o Cemitério Municipal do Imbaú e sua via de acesso, localizado à Rua Pastor David F. de Oliveira, S/Nº, no Bairro de Imbaú, em Silva Jardim – RJ, perfazendo uma área total de 1.570,90 m², com os limites e confrontações constantes na planta em anexo e certidão de ônus reais, conforme Processo Administrativo número 9986/2020.

Parágrafo Único – O bem descrito acima está afetado ao uso da Prefeitura Municipal de Silva Jardim, para execução de seus fins, encontrando-se temporariamente em processo de regularização fundiária.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 11 de dezembro de 2020.

**JAIME FIGUEIREDO LIMA
PREFEITO EM EXERCÍCIO**